



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3550/2022
25.02.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 037/2022 – SRH de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. GABRIELA MODANES PRIOR**, portadora do RG sob nº 5.281.388 SSP/SC e conforme Matrícula nº 10591, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTOLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **07 de março de 2022 a 21 de março de 2022** e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 15.02.2021 a 14.02.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

Ilена J. P. Oliveira
Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1982 Pág.: 1B
Data: 05 / 03 / 2022. Bruma.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2469 Pág.: 200
Data: 04 / 03 / 2022. Bruma.

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Table with columns: Exercício 2021, Balanço Anual, Data de Emissão: 04/03/2022, Página: 1. Includes sections for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS with sub-columns for PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3547/2022 - 25.02.2022 - Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII - Da Jornada de Trabalho - e posteriores alterações, bem como conforme Ofício n° 06/2022 de 04 de fevereiro de 2022 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3550/2022 - 25.02.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo n° 037/2022 - SRH de 23 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3551/2022 - 25.02.2022

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo n° 038/2022 - SRH de 23 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Polição = Qualidade de VIDA. Cidade limpa, dever de todos. Includes logo for Tribuna Regional and an image of hands holding a globe.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:271255A4

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3554/2022 - 02.03.2022

Reintegra ao Quadro Funcional. Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Comunicado de 20 de janeiro de 2022 e suas publicações e Processo nº 033/2022 – SRH de 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional o Servidor Público Municipal **Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA**, portador do RG sob nº 9.597.451-1 SSP/PR, conforme Matrícula nº 10601, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **02 de março de 2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de março de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F75EB0E4

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3548/2022 - 25.02.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 034/2022 – SRH de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE**, portadora do RG sob nº 6.138.683-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 7711, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2020 a 02.10.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:07C9CC44

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3549/2022 - 25.02.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 036/2022 – SRH de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER EDERLENO DE CAMARGO**, portador do RG sob nº 8.658.467-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012050, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de **01.02.2021 a 31.01.2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0EE4BF49

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3550/2022 - 25.02.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 037/2022 – SRH de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. GABRIELA MODANES PRIOR**, portadora do RG sob nº 5.281.388 SSP/SC e conforme Matrícula nº 10591, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTOLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **07 de março de 2022 a 21 de março de 2022** e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 15.02.2021 a 14.02.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B58517B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022.